



CIENSP

SIM – Serviço de Inspeção Municipal

CNPJ: 07.309.266/0001-60

Rua Floriano Peixoto – 1291 – CEP: 16.901-130 – Andradina-SP – Fone: (18)3702-3150



PORTARIA Nº 018, de 20 de Abril de 2023

Altera o Art. 20 da Portaria Nº 010, de 02 de Março de 2023 que dispõe sobre o registro e rotulagem dos produtos de origem animal registrados no SIM executado pelo CIENSP.

O Presidente do CIENSP – Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de alteração do Art. 20 da portaria Nº 010, de 02 de Março de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - O Art. 20; b); 2.; 3.; 4 e 5 da Portaria Nº 010, de 02 de Março de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

2. Logomarca do CIENSP com tamanho de no mínimo 1,5 cm de altura por 1,22 cm de largura, com sua denominação, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e o endereço da sede onde possa ser demandado o cumprimento de obrigações;
3. relação dos Municípios/UF consorciados, exceto se essa informação já constar de página eletrônica própria, na rede mundial de computadores;
4. data de cadastro do consórcio público junto ao MAPA; e
5. código de barras do produto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Andradina, 20 de Abril de 2023.

CRISTIANO ELEUTÉRIO SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DO CIENSP